

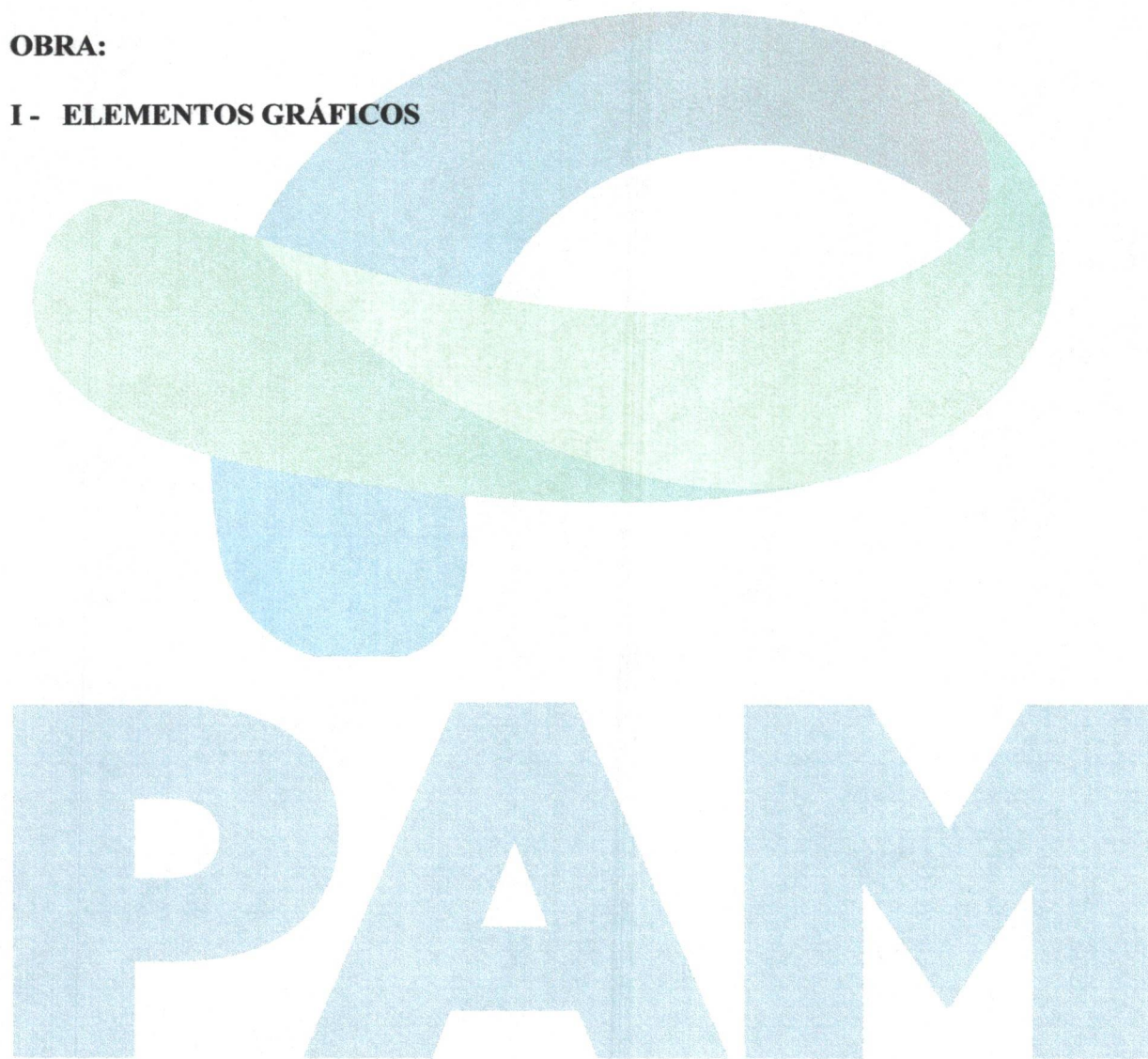
ANEXO I

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - ELEMENTOS GRÁFICOS



ANEXO II

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS



PAM

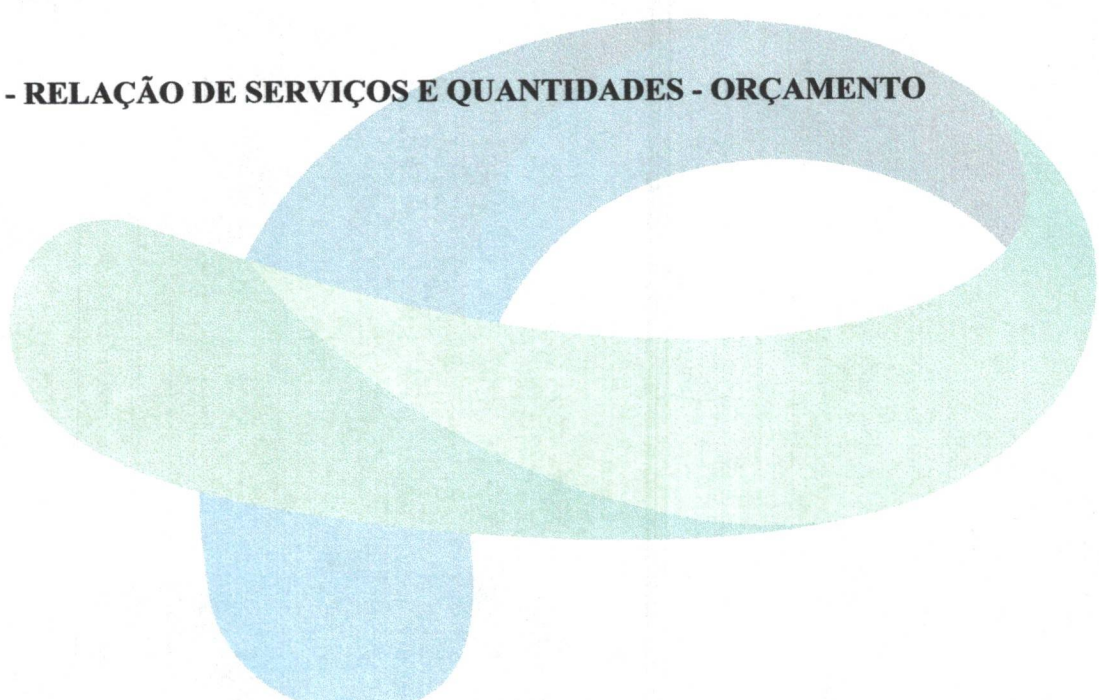
ANEXO III

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº ____/____.

MUNICÍPIO:

OBRA:

I - RELAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTIDADES - ORÇAMENTO

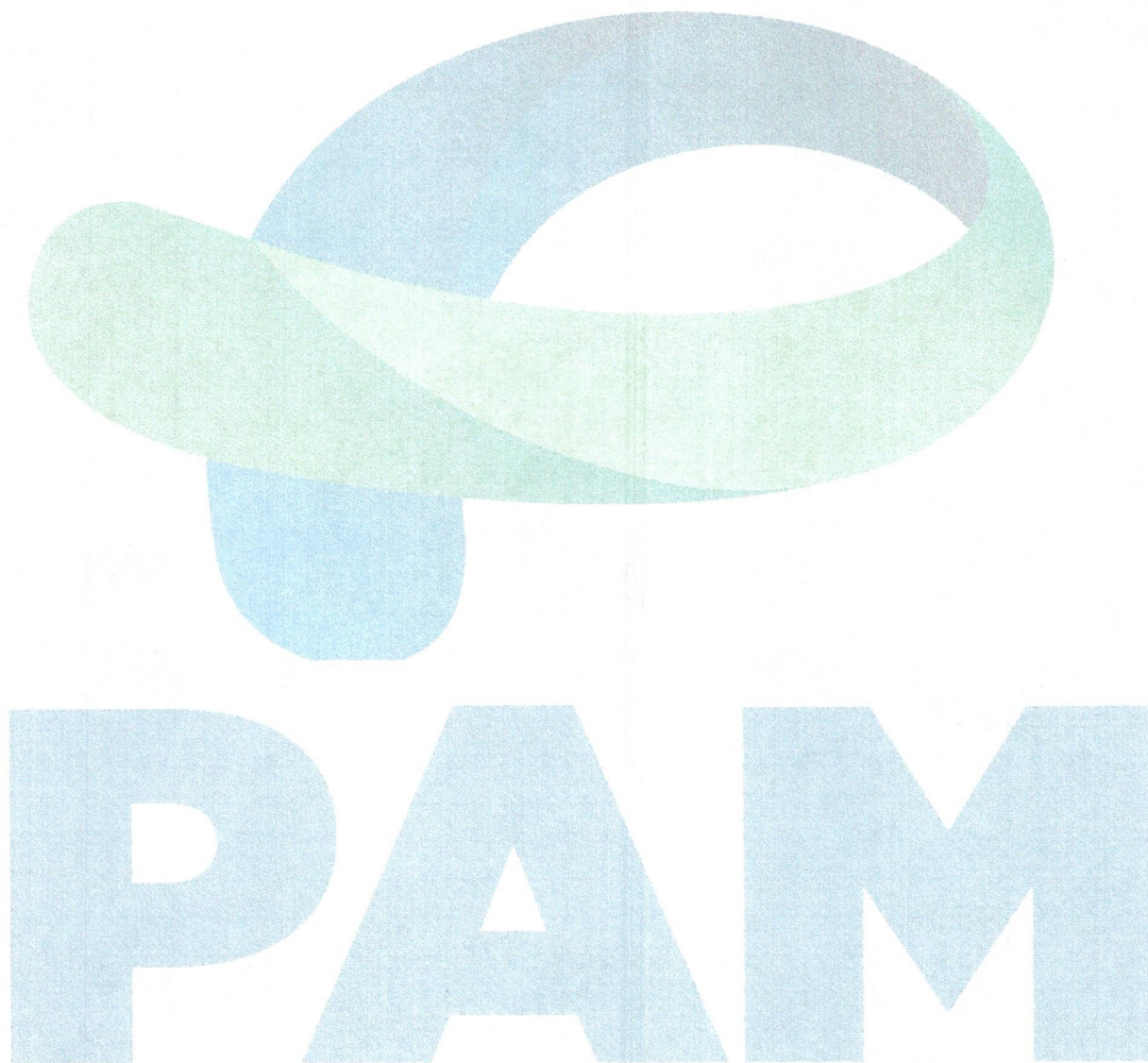


PAM

ANEXO IV

MODELO DE PLACA – DISPONIBILIZADO NO LINK

<https://paranainterativo.pr.gov.br/ProjetoPlacas/GerarInfoPlacas/index.html>



ANEXO V
BDI (composição)

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU		
EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	0,90
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	4,55
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,82	15,28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	20,82%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

ANEXO VI
DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

DECLARAÇÃO

(empresa), (qualificação), por seu representante legal Sr.(a) , declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

- (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:
- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
 - (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
 - (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
 - (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
 - (v) uma prática obstrutiva consiste em:

3. No *site* do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

4. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros,

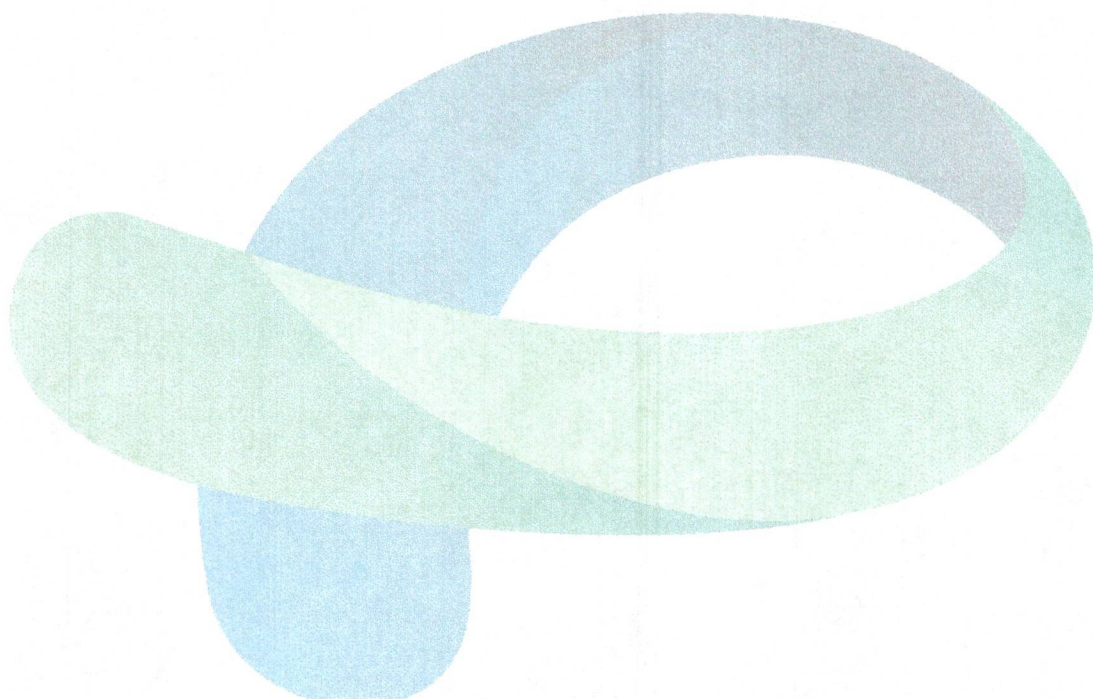
subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

,
de

Assinatura Representante Legal da Empresa



PAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000071

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente **à contratação de empresa sob regime de empreitada por menor preço global, tipo menor preço para construção de destacamento da PM, contendo sala de atendimento, sala de comando, sanitário público, cozinha, sala de estar, dois dormitórios coletivos com m banheiro cada, depósito e lavanderia, conforme projeto, especificações técnicas e memoriais, no Município de Manfrinópolis/PR, mediante licitação.** Análise da Legislação aplicável. Conclusões.

- Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preços nº. 01/2023, tendo por objeto **à contratação de empresa sob regime de empreitada por menor preço global, tipo menor preço para construção de destacamento da PM, contendo sala de atendimento, sala de comando, sanitário público, cozinha, sala de estar, dois dormitórios coletivos com m banheiro cada, depósito e lavanderia, conforme projeto, especificações técnicas e memoriais, no Município de Manfrinópolis/PR, mediante licitação,** para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico Municipal para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

É o relatório.

II - De Meritis:

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor

beu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscrito (art. 34 a 37) (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97).

Portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O § 2º do art. 22, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

“Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.”

Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea "b", assim preleciona:

“Art. 23 (..)

I - para obras e serviços de engenharia.

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).”

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

“Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).”

Portanto, mister ressaltar que o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade e o tipo de licitação amolda-se as definições do objeto.

Bio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000073

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços do tipo empreitada por preço global, tipo menor preço, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de
Manfrinópolis-PR, 12 de janeiro de 2023.

LEONIR PAGNONCELI BATISTA

PROCURADOR JURIDICO

Município de Manfrinópolis - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/01/2023



Equilíbrio

Página:18

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0308 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
4.490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
0309 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
10 Secretaria Municipal de Urbanismo	5.286.000,00	5.286.000,00	0,00	5.286.000,00
001 Secretaria Municipal de Urbanismo	124.300,00	124.300,00	0,00	124.300,00
15.452.0011.2047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo	124.300,00	124.300,00	0,00	124.300,00
3.190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
0310 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.190.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
0311 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.390.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
0312 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
0313 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0314 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
4.490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
0315 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
002 Departamento de Urbanismo	4.982.400,00	4.982.400,00	0,00	4.982.400,00
15.451.0008.1016 Construção do Destacamento da Polícia Militar	262.500,00	262.500,00	0,00	262.500,00
4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
0316 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
0317 E 0104 100503/99/01/01 TransVoluntarias do Estado - SEDU - Destacamento PM	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0011.1017 Construção de Portal	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
0318 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0011.1018 Construção de Parquinho	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
0319 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
0320 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0011.1019 Construção de Praça	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
0321 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0011.1020 Pista de Caminhada	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
0322 E 0000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023			
O Município de Manfrinópolis Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro do ano de 2022, na Rua Encantado, CEP: 85.628-000 nº 11, Centro em Manfrinópolis, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro da cidade	Construção de DESTACAMENTO PM	101,93 m ²	180
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46)3562-1001. Manfrinópolis em, 12 de janeiro de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira Prefeita Municipal			

Ilena F. P. Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 08 de Fevereiro do ano de 2023, na RUA ENCANTILADO nº 11 em MANFRINÓPOLIS - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	do	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (Dias)
Centro da Cidade	da	Construção DESTACAMENTO PM	De 101,93m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46)3562-1001.

Manfrinópolis, 12 de Janeiro de 2023.

Ilena F. P. Oliveira
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2106 Pág.: 5A
Data: 17 / 01 / 2023.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2688 Pág.: 191
Data: 13 / 01 / 2023.

PUBLICADO NO DIOE/PR

Edição nº 11331 Pág.: 24
Data: 16 / 01 / 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGO

Aos dezois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, situada na Rua Encantado, nº 11, Centro, Manfrinópolis, Paraná, presentes a Excelentíssima Prefeita Municipal, Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Vice Prefeito Taisler Guimarães da Silva, os Secretários Municipais Amarildo Alves Carneiro, Joviana Tais Frizzo, Mariza Recalcati, Daniele Andressa Ferreira, José Paulo Gomes e o servidor público Leonir Pagnonceli Batista, em solenidade simples na data de hoje foi efetuada a transmissão temporária de Cargo de Prefeito do Poder Executivo, tendo por base as disposições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Manfrinópolis.

Na oportunidade a Prefeita Municipal Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira informou a necessidade de se licenciar período compreendido entre 16.01.2023 a 15.02.2023, para fins de assuntos particulares, sem remuneração, sendo substituído pelo Vice-Prefeito Taisler Guimarães da Silva, que assumirá os ônus e os bônus das atribuições legais de Chefe do Poder Executivo, enquanto a titular estiver licenciada.

Nada mais a constar, a certidão é encerrada. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

Taisler Guimarães da Silva
Vice-Prefeito Municipal

Rua Encantado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000 - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
Telefone: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 e-mail: manfrinopolis@pm.mfrn.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1574/2022 - 11.01.2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve: REENQUADRAR SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO ÚNICO Art. 1º: Pelo presente Decreto ficam reenquadrados os servidores constantes do anexo único do presente decreto, a partir da competência Janeiro de 2023, nos preceitos da Lei nº 0805/2022 de 02 de dezembro de 2022, Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1574/2023
11.01.2023 - ANEXO I - SISTEMA DE CARGOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Grupo Ocupacional: 01

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	TABELA ATUAL
10991	DANIEL LUIZ DOS REIS	ENGENHEIRO CIVIL	054	055	A
8351	FERNANDA DA ROSA	BIOQUÍMICO	030	051	A
1012063	LEONIR PAGNONCELI BATISTA	PROCURADOR JURÍDICO I	066	067	A
9511	SONIA REICHERT	ASSISTENTE SOCIAL	030	051	A

MANFRINÓPOLIS, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de preços Nº 2/2023 - Regido pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/02/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, aberta da sessão pública do Tomada de preços Nº 2/2023 do tipo: "menor preço" em regime de empreitada integral, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Construção de Creche Proinfância Tipo 2 Modelo Padrão FNDE, mediante licitação. PROTOCOLO: 15/02/2023, até às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 15/02/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 12/01/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 038/2023

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições afins à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em):

a. No Setor Recursos Humanos, no dia 23 de Janeiro de 2023, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:

- a. Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- b. Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c. Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- d. Fotocópia do cartão do CPF (frente e verso);
- e. Fotocópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- f. Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g. Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (frente e verso), se for o caso;
- h. Fotocópia do Certidão de Nascimento ou casamento;
- i. Fotocópia da Certidão de Filhos menores de 14 anos;
- j. Fotocópia do Histórico Escolar e/ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- k. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: ESTADUAL (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-crime.html>);
- l. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: FEDERAL (<https://www.tjpr.jus.br/judiciario/certidoes-de-distribuido/>);
- m. Laudo médico de aptidão física e mental;
- n. Uma foto 3 x 4 recente;
- o. Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- p. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- q. Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;
- r. Declarações solicitadas no item 3.1 (Letras f e h) do Edital nº 001/2021, sendo: Declaração do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos; Modelo Anexo I ou Modelo Anexo II e Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público; Modelo Anexo III); ou
- s. Não ser de desistência de vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 93 (três) dias para apresentar o Termo de Habilitação da vaga.

"O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocados(a) através de edital para tomar(em) posse o prazo legal a seguir.

Classificação	PROFESSOR
1º	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VOSS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 09 de Fevereiro do ano de 2023, na RUA ENCANTADO Nº 11 em MANFRINÓPOLIS - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de(a) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (Dias)
Centro da Cidade	Construção DESTACAMENTO PM	De 101,93m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46)3562-1001. Manfrinópolis, 12 de janeiro de 2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

(MODELO)
ANEXO I - DECLARAÇÃO QUANDO JÁ POSSUI OUTRO VÍNCULO

Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/_____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(a) _____, CONVOCAD(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, DECLARO, que sou ocupante de outro cargo ou emprego público, na esfera Municipal, conforme as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

As exceções constitucionalmente admitidas estão especificadas a seguir:

SEGUNDO VÍNCULO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO
(Cargo)	(Local com vínculo)	(quantidade de hs semanais)	(Matutino ou Vespertino)

Por ser verdade, firmo a presente. _____ (cidade), em _____ (data).
(Nome completo) Declarante

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2020 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: DIEGO MACHADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 9.603,48(Doze Mil, Seiscentos e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/06/2023, conforme Processo dispensa nº 21/2020 e Contrato original nº 80/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 02/12/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

(MODELO)
ANEXO II - DECLARAÇÃO QUANDO NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO

Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/_____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(a) _____, CONVOCAD(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, DECLARO, que não sou ocupante de outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas de governo: Municipal, Estadual ou Federal, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente. _____ (cidade), em _____ (data).
(Nome completo) Declarante

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3707/2023 - 11.01.2023

Revoga a Portaria nº 3373/2021 de 1º de março de 2021, e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3373/2021 de 01.03.2021, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. SONIA REICHERT, cadastrada sob matrícula nº 9511, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2023. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 1/2023
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 RECURSOS: próprios e oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 01/02/2023, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 01/02/2023, às 07:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/02/2023, às 08:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 01/02/2023, às 08:30 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 16/01/2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3708/2023 - 11.01.2023

Revoga a Portaria nº 2510/2017 de 1º de fevereiro de 2017, e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2510/2017 de 01.02.2017, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. FERNANDA DA ROSA, cadastrada sob matrícula nº 8351, ocupante do Cargo Efetivo de Bioquímico no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2023. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:2F39B4AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 01-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 08 de fevereiro do ano de 2023, na RUA ENCANTILADO nº 11 em MANFRINÓPOLIS - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (Dias)
Centro da Cidade	Construção DESTACAMENTO PM	De 101,93m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46)3562-1001.

Manfrinópolis, 12 de fevereiro de 2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:9F6924F3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 02-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 2/2023

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/02/2023, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 2/2023 do tipo: “menor preço” em regime de empreitada integral, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Construção de Creche Proinfância Tipo 2 Modelo Padrão FNDE, mediante licitação.

PROTOCOLO: 15/02/2023, até às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 15/02/2023, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 12/01/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:4A5ADB46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 015/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Compras, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Municipal.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal sobre os Cargos de Secretários e Comissionados,

Mamborê**AVISO DE LICITAÇÃO – edital alterado**

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: MODALIDADE Tomada de Preços 001/2023 DATA DA ABERTURA: 31/01/2023 AS 09:00 HORAS VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$216.229,20 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos) OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PSF IV - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

Mamborê, 12 de Janeiro de 2023.
MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Presidente da Comissão

2918/2023

Manfrinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 08 de fevereiro do ano de 2023, na RUA ENCANTILADO nº 11 em MANFRINÓPOLIS - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (Dias)
Centro da Cidade	Construção De DESTACAMENTO PM	101,93m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46)3562-1001.

Manfrinópolis, 12 de fevereiro de 2023.
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

2662/2023

Nova Esperança

ALTERA O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº.008/2022

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados, a alteração do Cronograma de Atividades no Anexo I do Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação temporária de excepcional interesse público de Bombeiro Comunitário, conforme especificado no Edital de Abertura que se encontra anexo junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança <https://www.novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1568>. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, situada na Avenida Rocha Pombo, nº.1.453Centro, telefone (44) 3252-4545, Ramal 03.

Nova Esperança, 13 de janeiro de 2023.
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

3278/2023

PUBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº.008/2022

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação da homologação das inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação temporária de excepcional interesse público de Bombeiro Comunitário, conforme especificado no Edital que se encontra anexo junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança <https://www.novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1568>. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, situada na Avenida Rocha Pombo, nº.1.453Centro, telefone (44) 3252-4545, Ramal 03.

Nova Esperança, 13 de janeiro de 2023.
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

3276/2023

PUBLICA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE
SERVIÇO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nº.008/2022

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação do Resultado da Prova de Títulos e Tempo de Serviço do Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação temporária de excepcional interesse público de Bombeiro Comunitário, conforme especificado no Edital que se encontra anexo junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança <https://www.novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1568>. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, situada na Avenida Rocha Pombo, nº.1.453Centro, telefone (44) 3252-4545, Ramal 03.

Nova Esperança, 13 de janeiro de 2023.
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

3279/2023

Nova Tebas**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão na Forma Eletrônico nº 003/2023
Procedimento Licitatório nº 006/2023

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÂMARA FRIA A QUAL RESTOU FRACASSADA NO PREGÃO 083/2022, A SER ENTREGUE INSTALADA NA COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DE ABERTURA: 26 de janeiro de 2023, às 14h00min (quatorze horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

VALOR TOTAL: R\$ 98.003,33 (noventa e oito mil e três reais e trinta e três centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 12 de janeiro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

2995/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na forma Presencial nº 004/2023
Procedimento Licitatório nº 007/2023

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PARA O ANO DE 2023, COM ITENS (1, 2, 6 E 7) EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MEI NO ÂMBITO LOCAL (COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR).

DATA DE ABERTURA: 27 de janeiro de 2023, às 09h00min (nove horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

VALOR TOTAL: R\$ 564.220,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 12 de janeiro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

3006/2023

A CARDOSO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ. 41.067.825/0001-00

NIRE 41209775568

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

ADELAR CARDOSO, brasileira, casado pelo Regime de Comunhão Parcial, Médica, nascida aos 26/03/1994, residente e domiciliada na Rua Tres Nº 119, bairro Centro, Salgado Filho - PR, cep. 85.620-000, portadora CPF. 080.762.629-50 e Rg. 10.501.413-9 SESP PR expedida em 22/09/2014; único sócio componente da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "**A CARDOSO LTDA**", Cnpj. 41.067.825/0001-00, estabelecida na Rua Tres Nº 119, bairro Centro, Salgado Filho - PR, cep. 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 03/03/2021, sob nº 41209775568, resolvem alterar o referido contrato social como segue

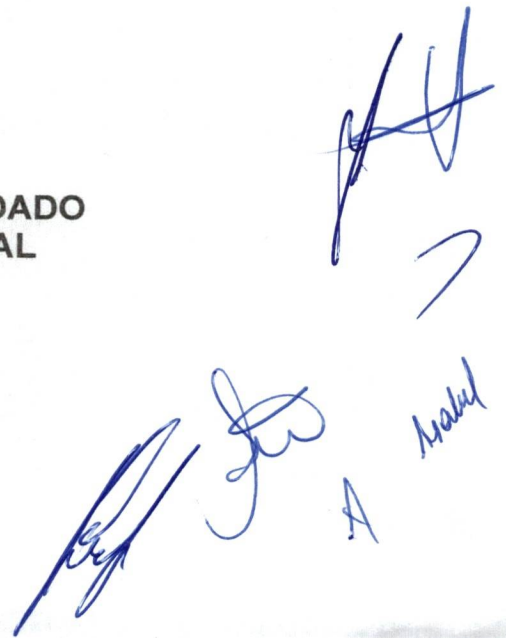
CLAUSULA PRÍMEIRA: O capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, passa a ser de 100.000,00(Cem mil reais), com aumento de R\$ 70.000,00(Setenta mil reais), dividido em 70.000(Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, essas totalmente integralizadas em moeda corrente do país nesta data, com aumento de capital a socia passará a ter a seguinte participação:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR - R\$
ADELAR CARDOSO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação

A CARDOSO LTDA
CNPJ. 41.067.825/0001-00
NIRE 41209775568
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL



A CARDOSO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ. 41.067.825/0001-00

NIRE 41209775568

Página 2 de 4

ADELAR CARDOSO, brasileira, casado pelo Regime de Comunhão Parcial, Médica, nascida aos 26/03/1994, residente e domiciliada na Rua Tres Nº 119, bairro Centro, Salgado Filho - PR, cep. 85.620-000, portadora CPF. 080.762.629-50 e Rg. 10.501.413-9 SESP PR expedida em 22/09/2014; único sócio componente da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "**A CARDOSO LTDA**", Cnpj. 41.067.825/0001-00, estabelecida na Rua Tres Nº 119, bairro Centro, Salgado Filho - PR, cep. 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 03/03/2021, sob nº 41209775568, resolvem por este instrumento, Consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada Unipessoal gira sob o nome de:
A CARDOSO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em **03/03/2021**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade unipessoal terá a sua sede na cidade de Salgado Filho – Estado do Paraná, na Rua três nº 119, bairro Centro, Cep. 85.620-000.

Parágrafo Primeiro: Declaração de Enquadramento: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA QUARTA- A Sociedade limitada Unipessoal tem como objeto social o ramo de OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), divididos em 100.000 (Cem Mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R\$
ADELAR CARDOSO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

A CARDOSO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ. 41.067.825/0001-00

NIRE 41209775568

Página 3 de 4

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

CLÁUSULA SEXTA: Administração: A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a sócia única **ADELAR CARDOSO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

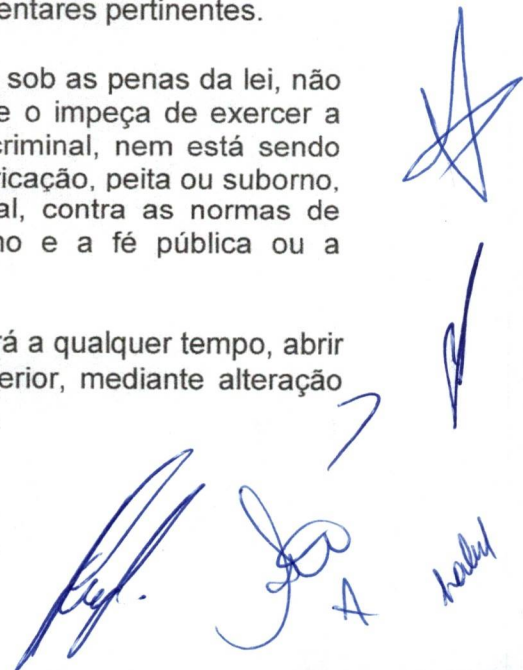
Parágrafo Primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: o sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page, including a large star-like signature, a signature with the letter 'A' below it, and another signature.

A CARDOSO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ. 41.067.825/0001-00

NIRE 41209775568

Página 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Resolução das Quotas do Sócio Único em Relação à Sociedade: Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Dissolução e Liquidação da Sociedade: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, como foro, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Barracão – PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º, e 11º, inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22 §3º. Todos da Lei 9.307/96, e ainda o artigo 497 do NCPC em todos os seus efeitos.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salgado Filho, 30 de Maio de 2022.


ADELAR CARDOSO
CPF. 080.762.629-50





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CESAR SOARES ZANIN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033601, registrado em 18/04/1994, inscrito no CPF n° 74739972972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
74739972972	033601	CESAR SOARES ZANIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2022 09:43 SOB N° 20223529761.
PROTOCOLO: 223529761 DE 31/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206909558. CNPJ DA SEDE: 41067825000100.
NIRE: 41209775568. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2022.
A CARDOSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

C O C O VA EM TODO O TEF **O NACIONAL**

REGISTRO GERAL: **10.501.413-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/09/2014

NOME: **ADELAR CARDOSO**

FILIAÇÃO: **ZELIA CARDOSO**

NATURALIDADE: **SALGADO FILHO/FR** DATA DE NASCIMENTO: **26/03/1991**

DOC. ORIGEM: **COMARCA=BARRAÇÃO/FR, SALGADO FILHO**

C.NASC=8800, LIVRO=9A, FOLHA=100V

CPF: **060.762.629-50**

CURTIBA/PR

VALIDO

SECRETARIA DE IDENTIDADE
 NUNTON TADEU ROCHA
 DIRETOR

16 DE 2022

CÓDIGO DE CONTROLE
7505.483C.91A4.36E0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

às **10:34:47** do dia **10/11/2014** (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: **00**

REP/FR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REG: **10.501.413-9**

POLEGAR DIREITO

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número **080.762.629-50**

Nome **ADELAR CARDOSO**

Nascimento **26/03/1991**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signatures and stamps



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A CARDOSO LTDA		Protocolo: PRC2314710509			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209775568	CNPJ 41.067.825/0001-00	Data de Ato Constitutivo 03/03/2021	Início de Atividade 03/03/2021		
Endereço Completo Rua TRES, Nº 119, CENTRO - Salgado Filho/PR - CEP 85620-000					
Objeto Social OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ADELAR CARDOSO	CPF/CNPJ 080.762.629-50	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADELAR CARDOSO	CPF 080.762.629-50	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 31/05/2022	Número 20223529761	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 10:34:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSMF5NBB.



PRC2314710509

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.
E-mail: real_materiais@hotmail.com - **Fone:** (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO 01
CARTA-CREDENCIAL

Para:

Comissão Municipal de Licitação
 Prefeitura Municipal de MANFRINÓPOLIS/PR.
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO DE LICITAÇÃO: Construção De DESTACAMENTO PM.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, o senhor **AMAURI JONAS BIELAK**, portador do RG nº 6.159.954-1 SSP/PR e do CPF nº 802.287.209-15, na qualidade de responsável legal pela proponente **B & B CONSTRUTORA LTDA**, vem, pela presente, informar V.Sas. que o senhor **VANDERLEI BAMPI**, carteira de identidade **RG nº 4.970.558-1 SSP/PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Santa Izabel do Oeste, PR, 06 de fevereiro de 2023.



AMAURI JONAS BIELAK
 RG: 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.209-15
 REPRESENTANTE LEGAL
B & B CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 17.349.262/0001-69

Obs.: firma reconhecida do responsável legal



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.970.558-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/04/2016

NOME: **VANDERLEI BAMPI**

FILIAÇÃO: NADYR BAMPI
ZELIDE BAMPI

NATURALIDADE: SÃO VALENTIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALIZA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DM=2428, LIVRO=88, FOLHA=48

CPF: 731.568.888-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.970.558-1**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures in blue ink]

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

08/02/2023.
Jaici R. da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/10/22

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**Construtora
Duques**



000089
**Construtora
Duques**

MODELO Nº 01

CARTA CREDENCIAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de tomada de preços nº 01/2023

Manfrinópolis/PR, 08 de fevereiro de 2023

Local: Obra DESTAMENTO PM, Lotes 01- Remanescente e 01-A - Quadra 09 no Centro da cidade.

Prezados senhores,

O abaixo assinado, Rogério Duquesne, carteira de nº 6587627-2 SESP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente Construtora Duques e Fabrica de Artefatos de Cimento LTDA, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir onúmero e órgão emissor) , é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Manfrinópolis/PR, 06 de fevereiro de 2023

**ROGERIO
DUQUESNE:97
681954953**

Assinado de forma digital por ROGERIO
DUQUESNE:97681954953
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=20181735000176,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=ROGERIO
DUQUESNE:97681954953
Dados: 2023.02.07 19:43:14 -03'00'

Rogério Duquesne
CPF: 976.819.549-53
Responsável Legal

**CONSTRUTORA DUQUES E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
RUA ENCATILADO, SNº, CENTRO NOVO
MANFRINÓPOLIS – PR
CNPJ: 41.103.142/000161**

7
Joa
A
Analy

000090

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

ROGERIO DUQUESNE

UOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6587627-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
976.819.549-53 05/03/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO DUQUESNE
CLACI MARIA DUQUESNE



PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02842426088 16/04/2023 30/04/2003

OBSERVAÇÕES

Rogério Duquesne

LOCAL ASSINATURA DELESTADOR DATA EMISSÃO
MANFRINOPOLIS, PR 17/04/2018

[Signature]

04460081164
PR914584451

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1597899968

PROIBIDO PLASTIFICAR
1597899968

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

08/09/2023.

Jeici R. da Silva

[Handwritten signatures and initials]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

000091

CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROGERIO DUQUESNE, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, Pedreiro, natural da cidade de Salgado Filho – PR, data de nascimento 05/03/1974, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 6.587.627-2, expedida por SSP/PR em 28/08/1992 e CPF: nº 976.819.549-53, residente e domiciliado na cidade de Manfrinópolis - PR, na RUA ENCANTILADO, nº S/N, CENTRO NOVO, CEP: 85628-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, e usará a expressão CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ENCANTILADO, nº S/N, CENTRO NOVO, Manfrinópolis - PR, CEP: 85628000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNAE Nº 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 03/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a signature with 'A' below it, and another signature with 'A' below it.

000092

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROGERIO DUQUESNE	25000	25.000,00	100,00
TOTAL:	25000	25.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROGERIO DUQUESNE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials 'A' and 'Adalberto'.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

000093

CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Manfrinópolis - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Manfrinópolis - PR, 03 de março de 2021

ROGERIO DUQUESNE
Sócio/Administrador

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, a signature on the right, and a small signature at the bottom right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
97681954953	ROGERIO DUQUESNE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 08:19 SOB Nº 41209780308.
PROTOCOLO: 211310921 DE 05/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101485660. CNPJ DA SEDE: 41103142000161.
NIRE: 41209780308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.
CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000095



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.103.142/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	PORTE ME
--	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ENCANTILADO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NOVO	MUNICIPIO MANFRINOPOLIS	UF PR
-------------------	--------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9903-9872
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 19:50:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A

Araki

000096



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DUQUES E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			Protocolo: PRC2314718690		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209780308		CNPJ 41.103.142/0001-61		Data de Ato Constitutivo 05/03/2021	Início de Atividade 03/03/2021
Endereço Completo Rua ENCANTILADO, Nº S/N, CENTRO NOVO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCOAO EM GERAL OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGERIO DUQUESNE	976.819.549-53	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
ROGERIO DUQUESNE		976.819.549-53		Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos			Situação
05/03/2021	20211310930	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 17:08:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSARAHM8.



PRC2314718690

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures]



Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

08/02/2023.

Jeici R. da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 27826/2023
Emitido em 07/02/2023 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 41.067.825/0001-00 - A CARDOSO LTDA
Endereço RUA TRES, 119 - ---
CEP: 85620-000 Salgado Filho-PR
Capital Social R\$ 30.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	029317276-88	06/02/2023	06/06/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	C230076N9314D11	07/02/2023	08/04/2023
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	CACD.8580.27DJEAIIE.11	06/02/2023	06/05/2023
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	9720.BF4C.4F89.DFE9	07/02/2023	06/08/2023
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2023013104004675494046	06/02/2023	01/03/2023
206-2	Contrato Social	41209775568	31/05/2022	31/05/2024
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	41.067.825/0001-00	27/09/2022	27/09/2023
206-2	Alvará de funcionamento	11	08/03/2021	28/09/2023
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	08076262950	28/09/2022	28/09/2023
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	105014139	28/09/2022	28/09/2023
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	201	31/12/2021	30/04/2023
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	1	28/09/2022	28/09/2023
206-2	Prova dos administradores em exercício	41209775568	03/03/2021	



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 27826/2023

(Continuação)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

000100



Fornecedor Fase Interna Sair

Terça, 7 de Fevereiro de 2023 - 10:08:19

ADELAR CARDOSO - (Versão: p_v1_0_1_29 (8080)) home

Consulta a Fornecedores - Ocorrências

CPF/CNPJ: ou

Nome/Razão Social: ou

Situação do Cadastro: Todos

* Imagem de Controle:

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

Sanção	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
Não	41.067.825/0001-00	A CARDOSO LTDA	Válido até 06/10/2023

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

Terça, 7 de Fevereiro de 2023 - 10:08:19

ADELAR CARDOSO - (Versão: p_v1_0_1_29 (8080)) topo

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS



Fornecedor Fase Interna Sair

Terça, 7 de Fevereiro de 2023 - 11:08:42 Fornecedor (NOVO) > Renovação Cadastral > Solicitação de Renovação

Manter Dados Cadastrais de Fornecedor

Tipo de cadastro - RASCUNHO

CNPJ: 41.067.825/0001-00

Cadastro Implantado

Tipo do Credenciamento: Completo
 Situação: Válido
 Criado em : 28/09/2022 15:33
 Implantado em: 06/10/2022 06:35
 Data de Validade do Cadastro: 06/10/2023

Cadastro em Rascunho

Situação: Rascunho

Extrato da Última Avaliação Realizada

Obs.: O "Cadastro em Rascunho" passará para a situação de "Implantado" após ser "Liberado para Avaliação" e "Avaliado positivamente pela comissão responsável.

* Razão Social: A CARDOSO LTDA
 * Tipo de Natureza Jurídica: Entidades Empresariais
 * Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Pessoa Jurídica

* Fantasia: AC CONTRUTORA
 Caso a empresa não tenha nome fantasia repetir a Razão Social.
 * Porte da Empresa: ME
 Inscrição Estadual: 90948681-54
 Inscrição Municipal: 765
 Inscrição na Junta Comercial: 41209775568
 UF: Paraná
 Pertence a Grupo Empresarial:

Endereço

* CEP: 85620000
 Logradouro: RUA TRÊS
 Bairro: ---
 * Cidade: Salgado Filho
 * UF: PR
 Número: 119 Complemento:
 Caixa Postal:

Informação da Área Comercial

* Responsável: ADELAR CARDOSO
 * DDD: 46 * Telefone: 3564-1235

Gravar Voltar

Telefone

DDD	Número	Fax
46	3564-1235	

Alterar

0001-2

E-mail

[Alterar](#)

E-mail da Empresa e E-mail da Área Comercial (Importante para relacionamento com os Órgãos Compradores)

zanincadastro2@ampnet.com.br

Atividades Econômicas

[Alterar](#)

Principal	CNAE	Denominação	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não Avaliado
	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Não Avaliado
	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Não Avaliado
	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Não Avaliado
	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Não Avaliado

Linhas de Fornecimento

[Alterar](#)

Informações Financeiras

[Alterar](#)

Ano de Referência:	2021	
Capital Social - Valor:	R\$ 30.000,00	Data de Registro: 22/04/2022
Ativo Circulante:	R\$ 48.114,17	
Ativo Realizável a Longo Prazo:	R\$ 0,00	
Ativo Não-Circulante:	R\$ 0,00	
Ativo Total:	R\$ 48.114,17	
Passivo Circulante:	R\$ 3.261,25	
Passivo Não Circulante:	R\$ 0,00	
Passivo Total:	R\$ 48.114,17	

Índices Econômicos

LT - Índice de Liquidez Geral:	14,7533
ILC - Índice de Liquidez Corrente:	14,7533
IET - Índice de Endividamento Total:	0,0678
ISG - Índice de Solvência Geral:	14,7533

Entidades profissionais e fiscalizadoras

[Alterar](#)

Responsáveis Técnicos

[Alterar](#)

Sócios

[Alterar](#)

Dirigentes

[Alterar](#)

Representantes

[Alterar](#)

Domicílios Bancários

[Alterar](#)

Habilitação: Habilitação Jurídica

[Alterar](#)

Habilitação: Qualificação Econômica e Financeira

[Alterar](#)

Habilitação: Regularidade Fiscal

[Alterar](#)

00013

Habilitação: Qualificação Técnica

 [Alterar](#)

Liberar Para Avaliação

Terça, 7 de Fevereiro de 2023 - 11:08:42

 ADELAR CARDOSO - (Versão: p_v1_0_1_29 (8080)) [topo](#) 







Avaliação Cadastral

Fornecedor :	41.067.825/0001-00 - A CARDOSO LTDA
Tipo Cadastro :	Implantado
Orgão Avaliador :	DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas
Avaliador :	Rose
Telefone :	(41) 3313-6412
Data / Hora da Avaliação :	06/10/2022 06:35
Parecer Geral :	Aprovado
Comentário Geral :	OK

Pareceres Específicos :

Pessoa Jurídica	<input checked="" type="radio"/> Aprovado	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não Aplicável
Endereço	<input checked="" type="radio"/> Aprovado	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não Aplicável
Telefone	<input checked="" type="radio"/> Aprovado	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não Aplicável
E-Mail	<input checked="" type="radio"/> Aprovado	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não Aplicável
Atividades Econômicas	<input checked="" type="radio"/> Aprovado	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não Aplicável
Linhas Fornecimento	<input checked="" type="radio"/> Aprovado	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não Aplicável
Informações Financeiras	<input checked="" type="radio"/> Aprovado	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não Aplicável
Entidades	<input type="radio"/> Aprovado	<input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Não Aplicável
Responsáveis Técnicos	<input checked="" type="radio"/> Aprovado	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não Aplicável
Sócios	<input checked="" type="radio"/> Aprovado	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não Aplicável
Dirigentes	<input checked="" type="radio"/> Aprovado	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não Aplicável
Representantes	<input type="radio"/> Aprovado	<input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Não Aplicável
Domicílios Bancários	<input checked="" type="radio"/> Aprovado	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não Aplicável

Habilitação : Habilitação Jurídica

Documento	Nº	Anexo	Vencimento	CPF/CNPJ	Parecer	Avaliador/ Data
Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	105014139	DOCUMENTOS ADELAR.pdf	28/09/2023	41.067.825/0001-00	Aprovado	Rose 05/10/2022



Documento	Nº	Anexo	Vencimento	CPF/CNPJ	Parecer	Avaliador/ Data
Contrato Social	41209775568	A CARDOSO LTDA ALT CONT 01 AUM CAPITAL.pdf			Aprovado	Rose 05/10/2022
Prova dos administradores em exercício	41209775568	A CARDOSO LTDA ALT CONT 01 AUM CAPITAL.pdf			Aprovado	Rose 05/10/2022
Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	1	NAO EMPREGO DE MENORES.pdf	28/09/2023		Aprovado	Rose 05/10/2022

Habilitação : Qualificação Econômica e Financeira

Documento	Nº	Anexo	Vencimento	CPF/CNPJ	Parecer	Avaliador/ Data
Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	201	BALANCO PATRIMONIAL.p df	30/04/2023		Aprovado	Rose 05/10/2022
Certidão Negativa de Falência e Concordata	CACD.8580.27 DJEAI.11	FALENCIA 06.02.2023.pdf	06/05/2023		Aprovado	Rose 07/02/2023

Habilitação : Regularidade Fiscal

Documento	Nº	Anexo	Vencimento	CPF/CNPJ	Parecer	Avaliador/ Data
Certidão Negativa de Tributos Municipais	C230076N931 4D11	NEGATIVA MUNICIPAL.pdf	08/04/2023		Aprovado	Rose 07/02/2023
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	41.067.825/000 1-00	CNPJ 27.09.2022.pdf	27/09/2023		Aprovado	Rose 05/10/2022
Alvará de funcionamento	11	ALVARA.pdf	28/09/2023		Aprovado	Rose 05/10/2022
Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	08076262950	DOCUMENTOS ADELAR.pdf	28/09/2023	080.762.629-50	Aprovado	Rose 05/10/2022
Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	08076262950	DOCUMENTOS ADELAR.pdf	28/09/2023	080.762.629-50	Aprovado	Rose 05/10/2022
Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90948681-54	CICAD PR.pdf	28/05/2023		Aprovado	Rose 05/10/2022
Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	029317276-88	ESTADUAL 06.06.2023.pdf	06/06/2023		Aprovado	Rose 07/02/2023
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	9720.BF4C.4F 89.DFE9	FEDERAL 08.08.2023.pdf	06/08/2023		Aprovado	Rose 07/02/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	322758052022	TRABALHISTA 26.03.2023.pdf	26/03/2023		Aprovado	Rose 05/10/2022
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202301310400 4675494046	FGTS 01.03.2023.pdf	01/03/2023		Aprovado	Rose 07/02/2023

Habilitação : Qualificação Técnica

Documento	Nº	Anexo	Vencimento	CPF/CNPJ	Parecer	Avaliador/ Data
Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	PR-170969/D	CREA pf.pdf	29/03/2023		Aprovado	Rose 05/10/2022

A CARDOSO LTDA

CNPJ: 41.067.825/0001-00

IE: ISENTO

E-mail: zanincadastro2@ampernet.com.br

Tel: (46) 9 9936-0261

ENDEREÇO: RUA TRÊS, Nº 119, CENTRO, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

000106

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 01/2023

Objeto: Construção de DESTACAMENTO PM com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens e especificações constantes em projeto.

O signatário do presente, o senhor ADELAR CARDOSO, representante legalmente constituído da proponente A CARDOSO LTDA, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Salgado Filho/PR, 08 de fevereiro de 2023



ADELAR CARDOSO

CPF: 080.762.629-50

RG: 10.501.413-9 SSP/PR

EMPRESÁRIO

41 067 825/0001-00

A CARDOSO LTDA

R Três, nº119

85.620-000 - Salgado Filho - PR



Handwritten signature

A

A CARDOSO LTDA

CNPJ: 41.067.825/0001-00

IE: ISENTO

E-mail: zanincadastro2@ampernet.com.br

Tel: (46) 9 9936-0261

ENDEREÇO: RUA TRÊS, Nº 119, CENTRO, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

000107

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 01/2023

Eu, ADELAR CARDOSO, RG nº 10.501.413-9 SSP/PR, legalmente nomeado representante da proponente A CARDOSO LTDA, CNPJ nº 41.067.825/0001-00, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 01/2023, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Salgado Filho/PR, 08 de fevereiro de 2023



ADELAR CARDOSO

CPF: 080.762.629-50

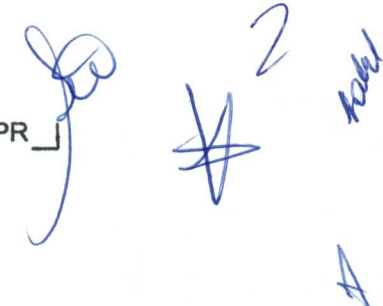
RG: 10.501.413-9 SSP/PR

EMPRESÁRIO

41 067 825/0001-00⁷

A CARDOSO LTDA

R Três, nº119
85.620-000 - Salgado Filho - PR



A CARDOSO LTDA

CNPJ: 41.067.825/0001-00

IE: ISENTO

E-mail: zanincadastro2@ampernet.com.br

Tel: (46) 9 9936-0261

ENDEREÇO: RUA TRÊS, Nº 119, CENTRO, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

000108

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 01/2023

Objeto: Construção de DESTACAMENTO PM com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens e especificações constantes em projeto.

O signatário do presente, o senhor ADELAR CARDOSO, representante legalmente constituído da proponente A CARDOSO LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Salgado Filho/PR, 08 de fevereiro de 2023



ADELAR CARDOSO

CPF: 080.762.629-50

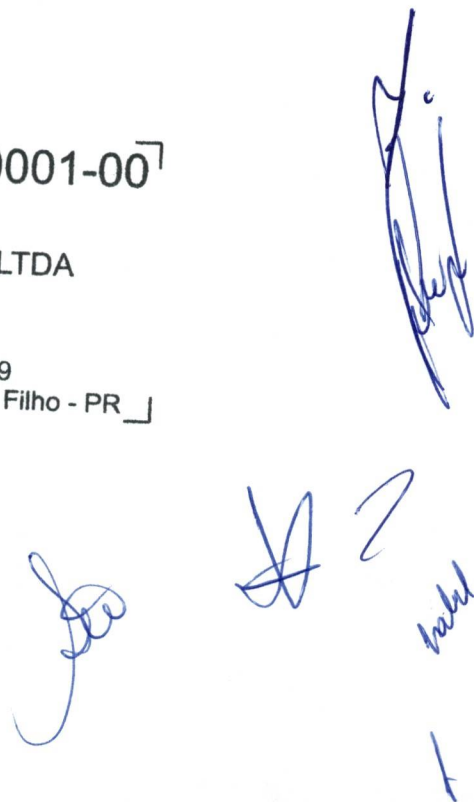
RG: 10.501.413-9 SSP/PR

EMPRESÁRIO

41 067 825/0001-00⁷

A CARDOSO LTDA

R Três, nº119
[85.620-000 - Salgado Filho - PR]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.067.825/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2021
NOME EMPRESARIAL A CARDOSO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC CONTRUTORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 119	COMPLEMENTO *****
CEP 85.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALGADO FILHO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8411-1170	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **09:36:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A CARDOSO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ. 41.067.825/0001-00

NIRE 41209775568

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

ADELAR CARDOSO, brasileira, casado pelo Regime de Comunhão Parcial, Médica, nascida aos 26/03/1994, residente e domiciliada na Rua Tres Nº 119, bairro Centro, Salgado Filho - PR, cep. 85.620-000, portadora CPF. 080.762.629-50 e Rg. 10.501.413-9 SESP PR expedida em 22/09/2014; único sócio componente da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "A **CARDOSO LTDA**", Cnpj. 41.067.825/0001-00, estabelecida na Rua Tres Nº 119, bairro Centro, Salgado Filho - PR, cep. 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 03/03/2021, sob nº 41209775568, resolvem alterar o referido contrato social como segue

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, passa a ser de 100.000,00(Cem mil reais), com aumento de R\$ 70.000,00(Setenta mil reais), dividido em 70.000(Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, essas totalmente integralizadas em moeda corrente do país nesta data, com aumento de capital a socia passará a ter a seguinte participação:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR - R\$
ADELAR CARDOSO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação

A CARDOSO LTDA
CNPJ. 41.067.825/0001-00
NIRE 41209775568
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

A CARDOSO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ. 41.067.825/0001-00

NIRE 41209775568

Página 2 de 4

ADELAR CARDOSO, brasileira, casado pelo Regime de Comunhão Parcial, Médica, nascida aos 26/03/1994, residente e domiciliada na Rua Tres Nº 119, bairro Centro, Salgado Filho - PR, cep. 85.620-000, portadora CPF. 080.762.629-50 e Rg. 10.501.413-9 SESP PR expedida em 22/09/2014; único sócio componente da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "**A CARDOSO LTDA**", Cnpj. 41.067.825/0001-00, estabelecida na Rua Tres Nº 119, bairro Centro, Salgado Filho - PR, cep. 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 03/03/2021, sob nº 41209775568, resolvem por este instrumento, Consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada Unipessoal gira sob o nome de:
A CARDOSO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em **03/03/2021**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade unipessoal terá a sua sede na cidade de Salgado Filho – Estado do Paraná, na Rua três nº 119, bairro Centro, Cep. 85.620-000.

Parágrafo Primeiro: Declaração de Enquadramento: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA QUARTA- A Sociedade limitada Unipessoal tem como objeto social o ramo de OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), divididos em 100.000 (Cem Mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R\$
ADELAR CARDOSO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

A CARDOSO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ. 41.067.825/0001-00

NIRE 41209775568

Página 3 de 4

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

CLÁUSULA SEXTA: Administração: A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a sócia única **ADELAR CARDOSO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

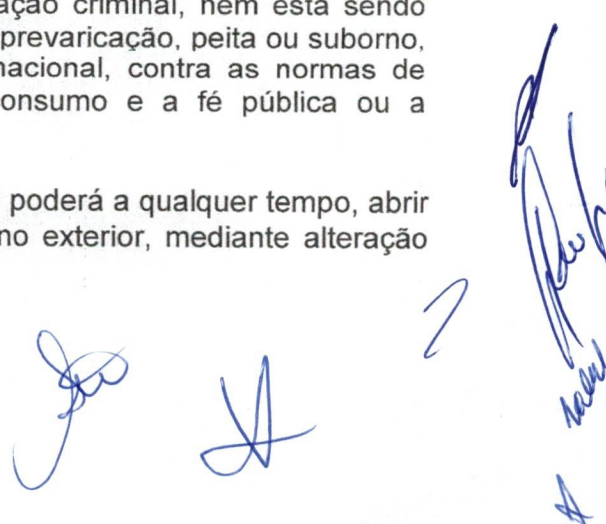
Parágrafo Primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: o sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.



A CARDOSO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CNPJ. 41.067.825/0001-00

NIRE 41209775568

Página 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Resolução das Quotas do Sócio Único em Relação à Sociedade: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Dissolução e Liquidação da Sociedade: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, como foro, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Barracão – PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º, e 11º, inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22 §3º. Todos da Lei 9.307/96, e ainda o artigo 497 do NCPC em todos os seus efeitos.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salgado Filho, 30 de Maio de 2022.


ADELAR CARDOSO
CPF. 080.762.629-50



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CESAR SOARES ZANIN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033601, registrado em 18/04/1994, inscrito no CPF nº 74739972972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
74739972972	033601	CESAR SOARES ZANIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2022 09:43 SOB Nº 20223529761.
PROTOCOLO: 223529761 DE 31/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206909558. CNPJ DA SEDE: 41067825000100.
NIRE: 41209775568. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2022.
A CARDOSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000115



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A CARDOSO LTDA		Protocolo: PRC2314710509			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209775568	CNPJ 41.067.825/0001-00	Data de Ato Constitutivo 03/03/2021	Início de Atividade 03/03/2021		
Endereço Completo Rua TRES, Nº 119, CENTRO - Salgado Filho/PR - CEP 85620-000					
Objeto Social OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ADELAR CARDOSO	CPF/CNPJ 080.762.629-50	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADELAR CARDOSO	CPF 080.762.629-50	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 31/05/2022	Número 20223529761	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 10:34:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSMF5NBB.



PRC2314710509

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: A CARDOSO LTDA
CNPJ: 41.067.825/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:14 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023. ✓

Código de controle da certidão: **9720.BF4C.4F89.DFE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029317276-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.067.825/0001-00**
Nome: **A CARDOSO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
76/2023	07/02/2023	08/04/2023 ✓	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
A CARDOSO LTDA	41.067.825/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
765	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e d, outras obras

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Logradouro: 03, 119 Bairro: CENTRO	CEP: 85620-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Salgado Filho - PR

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C230076N9314D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Salgado Filho
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater, 50

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.067.825/0001-00
Razão Social: A CARDOSO LTDA
Endereço: RUA TRES 119 / CENTRO / SALGADO FILHO / PR / 85620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023 ✓

Certificação Número: 2023013104004675494046

Informação obtida em 06/02/2023 09:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.067.825/0001-00

Certidão n°: 5259083/2023

Expedição: 06/02/2023, às 10:08:26

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.067.825/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM TODO O TERMO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.501.413-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/09/2014

NOME: ADELAR CARDOSO

FILIAÇÃO: ZELIA CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO: 28/03/1991

NATURALIDADE: SALGADO FILHO/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA=BARRAÇÃO/PR, SALGADO FILHO

C.NASC=6800, LIVRO=9A, FOLHA=100V

CPF: 050.762.629-50

CURITIBA/PR

VALIDO

CÓDIGO DE CONTROLE
7505.483C.91A4.36E0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:34:47 do dia 10/11/2014 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

08/02/2023

Júlio R. da Silva

EM TODO O TERMO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.501.413-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.501.413-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
080.762.629-50

Nome
ADELAR CARDOSO

Nascimento
26/03/1991

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 129251/2022

Validade: 28/03/2023

Razão Social: A CARDOSO LTDA

CNPJ: 41067825000100

Num. Registro: 74687

Registrada desde : 16/03/2021

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA TRÊS, 119 CENTRO

Município/Estado: SALGADO FILHO-PR

CEP: 85620000

Objetivo Social:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 41067825000100

1 - Nome Civil: EDUARDO BERNARDI ALVES

Carteira: PR-170969/D Data de Expedição: 12/06/2018

Desde: 16/03/2021 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 292610/2022, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/09/2022 14:03:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **129840/2022**

Validade: 29/03/2023

Nome Civil: EDUARDO BERNARDI ALVES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-170969/D

Registro Nacional : 1717645038

Registrado(a) desde : 12/06/2018

Filiação : ARTUR PEREIRA ALVES
LIANE FATIMA BERNARDI

Data de Nascimento : 01/11/1995

Documento de Identidade : 96994222 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05164593920

Naturalidade : MARMELEIRO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 24/01/2018

Diplomação : 25/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

67677 - ARLINDO MUNDEL 79342043968

CNPJ: 20203974000180

Desde: 23/10/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

74687 - A CARDOSO LTDA

CNPJ: 41067825000100

Desde: 16/03/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 293936/2022.

Emitida via Internet em 30/09/2022 13:08:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A CARDOSO LTDA

000126

CNPJ: 41.067.825/0001-00

IE: ISENTO

E-mail: zanincadastro2@ampernet.com.br

Tel: (46) 9 9936-0261

ENDEREÇO: RUA TRÊS, Nº 119, CENTRO, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 01/2023

O signatário do presente, o senhor **ADELAR CARDOSO**, representante legalmente constituído da proponente **A CARDOSO LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Salgado Filho/PR, 08 de fevereiro de 2023



ADELAR CARDOSO

CPF: 080.762.629-50

RG: 10.501.413-9 SSP/PR

EMPRESÁRIO

41 067 825/0001-00⁷

A CARDOSO LTDA

R Três, nº 119
85.620-000 - Salgado Filho - PR



A CARDOSO LTDA

CNPJ: 41.067.825/0001-00

IE: ISENTO

E-mail: zanincadastro2@ampernet.com.br

Tel: (46) 9 9936-0261

ENDEREÇO: RUA TRÊS, Nº 119, CENTRO, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

000127

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 01/2023

Objeto: Construção de DESTACAMENTO PM com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens e especificações constantes em projeto.

Nome da Empresa: A CARDOSO LTDA

CNPJ nº: 41.067.825/0001-00

Endereço: RUA TRÊS, Nº 119, CENTRO, SALGADO FILHO/PR– CEP: 85.620-000

Fone: (46) 9 8411-1170

E-mail: zanincontabilidade@netconta.com.br

O representante técnico da A CARDOSO LTDA, Sr. (a) EDUARDO BERNARDI ALVES, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

Salgado Filho/PR, 08 de fevereiro de 2023



EDUARDO BERNARDI ALVES

CPF: 051.645.939-20

RG: 9.699.422-2

Engenheiro Civil- CREA/PR-170969/D

Eduardo Bernardi Alves
Engenheiro Civil
CREA PR 170969/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720230000408

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO BERNARDI ALVES referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO BERNARDI ALVES**

RNP: **1717645038**

Registro: **PR-170969/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720220969373** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **04/03/2022** Baixada em: **30/01/2023** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **A CARDOSO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: **50**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: **PR** CEP: **85620-000**

Contrato: **celebrado em 22/12/2021**

Valor do contrato: **R\$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA FRIDHOLD KRAUSE, Nº: SN**

Bairro: **BOSQUE MUNICIPAL CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,167604 x -53,363031**

Data de início: **09/02/2022** Conclusão efetiva: **31/05/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**

CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 60 M2; **2- Execução** de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário, 60 M2; **3- Execução** de obra de sistema de redes de águas pluviais, 60 M2; **4- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 60 M2; **5- Execução** de obra de estrutura de concreto armado, 60 M2

Observações:

Execução de sanitários públicos no bosque e praça (biblioteca) municipal.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000408/2023

06/02/2023 15:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 33495/2023.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 33495/2023.

CAT nº 1720230000408 de 06/02/2023, página 1 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabinete@prefeitura.salgadofilho.pr.gov.br

Rua Francisco Francisco Soares, 50 - CEP 85820-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA C12/2022

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro Eduardo Bernardi Alves, portador de CREA-PR 170969/D, RNP: 1717645038, executou a obra abaixo em conjunto com a empresa contratada A. Cardoso LTDA, inscrita no CNPJ 41.067.825/0001-00:

CONTRATO:	12/2022
CERTAME:	TP10/2021
PROPRIETÁRIO:	Município de Salgado Filho
CNPJ PROPRIETÁRIO:	76.205.699/0001-98
CONTRATADA:	A CARDOSO LTDA
CNPJ CONTRATADA:	41.067.825/0001-00
ART EXECUÇÃO:	1720220969373
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	4 meses
VALOR TOTAL:	R\$ 128.766,52
RECURSOS:	Recursos Próprios
INÍCIO DA OBRA:	09/02/2022
FIM DA OBRA:	31/05/2022
ENDEREÇO:	Rua Fridhold Krause, s/n

ATIVIDADES TÉCNICAS:

[Execução de obra] de instalação de sistema de esgoto sanitário - 60,00M2

[Execução de obra] de sistema de redes de águas pluviais - 60,00M2

[Execução de obra] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais -60,00M2


[Execução de obra] de estrutura de concreto armado - 60,00 M2

[Execução de obra] de edificação de alvenaria - 60,00 M2

[Execução de obra] de acessibilidade de edificação - 60,00 M2

Os serviços do contrato foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salgado Filho, 3 de fevereiro de 2023


 Lucas Rickli de Oliveira - Engenheiro Civil
 RNP: 1717967140 - CREA-PR:173409/D
 Departamento de Urbanismo

LUCAS
 RICKLI DE
 OLIVEIRA:08
 429535900

Assinado de
 forma digital
 por LUCAS
 RICKLI DE
 OLIVEIRA:0842
 9535900



A CARDOSO LTDA

000130

CNPJ: 41.067.825/0001-00

IE: ISENTO

E-mail: zanincadastro2@ampernet.com.br

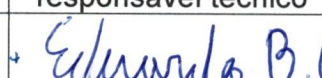
Tel: (46) 9 9936-0261

ENDEREÇO: RUA TRÊS, Nº 119, CENTRO, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 01/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
01	Eduardo Bernardi Alves	Engenheiro Civil	PR-170969/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Salgado Filho/PR, 08 de fevereiro de 2023


ADELAR CARDOSO
CPF: 080.762.629-50
RG: 10.501.413-9 SSP/PR
EMPRESÁRIO



41 067 825/0001-00

A CARDOSO LTDA

R Três, nº119
L 85.620-000 - Salgado Filho - PR





2



4